



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 616/2016

São Luís, 01 de fevereiro de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Pleno	5
Segunda Câmara	5
Atos dos Relatores	10

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 086 DE 28 DE JANEIRO 2016.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 353/2016/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula 8920, Conselheiro Vice-Presidente deste Tribunal, para participar da Reunião do Conselho Fiscal do Instituto Rui Barbosa, no dia 29/01/2016, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Conceder três diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Belo Horizonte/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de janeiro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

PORTARIA N.º 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa Nº 33, de 29 de outubro de 2014,

RESOLVE

Prorrogar o prazo final de remessa da Lei Orçamentária Anual por meio do Sistema de Auditoria Eletrônica (SAE) do dia 31/01 para o dia 12/01/2016, devido a inoperância do sistema ocorrida entre os dias 25 e 27/01/2016.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE JANEIRO DE 2016.

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MA

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições privativas que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno c/c Art. 85, IX da Lei 8.258/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, relativo ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, na forma estabelecida no art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

As despesas de pessoal do Tribunal de Contas estão demonstradas no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE (SET A DEZ/2015)

LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a” Anexo I

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	Últimos 12 meses (jan a dez/15)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.956.949,65
Pessoal Ativo	114.956.949,65
Pessoal Inativo e Pensionistas**	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	18.291.369,01
(-) Indenizações	0,00
(-) Decisão PL – TCE nº 15/2004*	18.291.369,01
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados**	
TOTAL DA DESPESA PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III)=(I -II)	96.665.580,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.703.905.837,92
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	0,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (%)	0,88%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) (%)	0,84%

FONTE: SIAFEM (Balancete 12/2015 TCE-MA). Resumo folha de pessoal jan/dez 2015. Demonstrativo SEPLAN da Rec. Corrente Líquida de 20 de janeiro de 2016, 17 h.

*De acordo com a Decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor de Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa de pessoal compondo os limites global e específico previstos nos art. 19 e 20 da LRF.

**De acordo com a Decisão PL-TCE nº 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Abaixo segue as tabelas demonstrativas do TCE/MA, referente ao último quadrimestre do exercício de 2015, exigidas pelo inciso III, o artigo 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, que trata:

- a) Do montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro;
- b) Da inscrição dos restos a pagar das despesas.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO TCE (PERÍODO DE REFERÊNCIA: Exercício financeiro de 2014)

LRF, art. 55, inciso III, Alínea “a”, Anexo V

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	-------	---------------	-------

ATIVO DISPONÍVEL	13.457.150,88	PASSIVO CONSIGNADO	5.229.243,72
Disponibilidade Financeira (1)		Depósitos	0,00
Caixa		Encargos a Pagar	
Banco		Restos a pagar processados:	
Conta Movimento	13.457.150,88	Do exercício	
TCE		De exercícios anteriores	
Contas Vinculadas		Outras Obrigações financeiras	5.229.243,72
Aplicação Financeiras			
SUBTOTAL	13.457.150,88	SUBTOTAL	5.229.243,72
INSUFICIÊNCIA (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	8.227.907,16
TOTAL	13.457.150,88	TOTAL	13.457.150,88
		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	3.107.883,39
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) =(II – III)	5.120.023,77
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	5.120.023,77

FONTE: SIAFEM (Balancete 12/2015 TCE-MA). Resumo folha de pessoal jan/dez 2015. Demonstrativo SEPLAN da Rec. Corrente Líquida de 20 de janeiro de 2016, 17 h.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

LRF, art. 55, inciso III, alínea “b” – Anexo VI R\$

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Administração Direta Tribunal de Contas do Estado do Maranhão	0,00	5.229.243,72	3.107.883,39	8.227.907,16	-
TOTAL	0,00	5.229.243,72	3.107.883,39	8.227.907,16	-
DESTINAÇÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência após a inscrição em Restos a pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		

DE RECURSOS	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
Recursos do tesouro – Recursos Ordinários	0,00	5.229.243,72	3.107.883,39		-
TOTAL	0,00	5.229.243,72	3.107.883,39	5.120.023,77	-

FONTE: SIAFEM (Balancete 12/2015 TCE-MA). Resumo folha de pessoal jan/dez 2015. Demonstrativo SEPLAN da Rec. Corrente Líquida de 20 de janeiro de 2016, 17 h.

São Luís, 27 de janeiro de 2016.

João Batista de Sousa Lima

José Genésio Marques Cardoso

Super. Contabilidade Governamental

Gestor da Unidade de Finanças

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

João Jorge Jinkings Pavão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

RESOLUÇÃO N.º 247/2015-TCE/MA

Declara inadimplente o gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de Mirinzal, que não apresentou a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2011, período de janeiro a dezembro, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de sua competência constitucional e legal e para os efeitos dos arts. 9º, § 4º, 12, 13 e 34, § 3º, da Lei nº 8.258/2005 e do art. 172, III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar inadimplente, em relação à prestação de contas anual do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de Mirinzal, do exercício financeiro de 2011, o senhor Ivaldo Almeida Ferreira.

Art. 2º. A exclusão do nome do senhor Ivaldo Almeida Ferreira, em decorrência de adimplência, sem prejuízo das sanções legais, será formalizada mediante ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e será encaminhada à Procuradoria Geral de Justiça, à Procuradoria da República, ao Tribunal Regional Eleitoral, ao Tribunal de Contas da União e ao Governo do Estado do Maranhão para as providências que entenderem necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de novembro de 2015.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente

Segunda Câmara

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

-
- 1 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1533/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Responsável: Guilherme Frederico Souza De Abreu
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 1694/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM
Responsável: José Raimundo Pereira - Presidente
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 3 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10092/2012
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM
Responsável: José Raimundo Pereira - Presidente
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 898/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 3528/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 6 - PENSÃO - PROCESSO Nº 5486/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9500/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON
Responsável: Robson Parentes Noleto Silva - Presidente do IPMT
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10147/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11607/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13041/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 11 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13185/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
-

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
12 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13186/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13188/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13191/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13204/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13270/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13283/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
18 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13448/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
19 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13462/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Álvaro César de França Ferreira
20 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13775/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Álvaro César de França Ferreira
21 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 13788/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
22 - PENSÃO - PROCESSO Nº 13854/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

23 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 619/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

24 - PENSÃO - PROCESSO Nº 702/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4740/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

26 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1233/2013

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Responsável: Luiz Carlos Fossati

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

27 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 867/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO

Responsável: Cláudio José Trinchão Santos

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Observação: SUSPENSO JULGAMENTO NA SESSÃO DE 21.01.2016.

28 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3202/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS

Responsável: João José Miranda dos Santos - Diretor

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

29 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13101/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

30 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 13478/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

31 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13738/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13765/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado
33 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 1880/2010
GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS
Responsável: Elias Alfredo Cury Neto
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa
34 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8056/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
Responsável: Enesio Lima Milhomem - Prefeito
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa
35 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13869/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa
36 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 4744/2015
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antônio Blecaute Costa Barbosa
37 - PENSÃO - PROCESSO Nº 3542/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
38 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13158/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta.
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
39 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13280/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães
40 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13291/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
41 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13324/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM
Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
42 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 13468/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
43 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 13760/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente em Exercício da Segunda Câmara

Atos dos Relatores**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo nº: 1536/2010-TCE

Natureza: Auditoria

Subnatureza: Plano de Fiscalização dos Convênios

Referência: Convênios n.º(s) 021/2009-SES, 032/2009-SES, 033/2009-SES e 095/2009-SES

Entidades: Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Caxias

Responsável: Jovan Balby Cunha

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Jovan Balby Cunha, CPF n.º 269.315.083-34, membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caxias, cujo endereço não está cadastrado neste Tribunal de Contas e tampouco nos autos, para os atos e termos do Processo n.º 1536/2010-TCE/MA, que trata da Auditoria realizada nos Convênios n.º(s) 021/2009-SES, 032/2009-SES, 033/2009-SES e 095/2009-SES, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Auditoria n.º. 006/2010 – UTEFI, contendo 30 (trinta) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Auditoria n.º. 006/2010 – UTEFI, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 26/01/2016.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator